



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 073

Recebi o presente documento
Em 13/02/2023

ENCAMINHE-SE

Em 13/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe/encaminhe** a esta Casa de Leis:

- a) Quadro de servidores na função de serviços gerais que atuam nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação. Carga horária diária destes servidores em cada uma das instituições de ensino que atuam.
- b) Quantos inspetores de alunos atuam, por turno, nas escolas de grande porte da rede municipal de ensino, especificando-as.
- c) Nos ônibus escolares municipais há monitores que acompanham os alunos? Em caso positivo que informem quantos e como atuam, já em caso negativo solicita-se que sejam tomadas providências para que haja tais profissionais nos ônibus.
- d) Há divisão por faixa etária nos transportes escolares do município? Em caso negativo há possibilidade de que seja implementada essa divisão, por exemplo, 04 a 08 anos, 09 a 13 anos, 14 a 17 anos...

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 06 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Walmir Joaquim
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h02min

